



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 505/2024

Autoria: Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos Reis

A vereadora signitária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo **Sr. Denilson Antônio Caetano - Coordenador da AGETTRAN** - Para que o mesmo viabilize a instalação de um redutor de velocidade, próximo a Praça do João de Barro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui como objetivo atender as reivindicações dos moradores do Bairro em questão, pois a referida Praça do Bairro é frequentada, por idosos e crianças, sendo necessário que haja uma melhor segurança para esses moradores. pois os veículos trafegam nessa região em alta velocidade. Diante da situação acima mencionada, solicito o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2024

Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos Reis
Vereador(a) - PT

